



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2025**  
**(Lei nº 14.133/2021)**

**1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso I, da Lei nº 14.133/2021**

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 042/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa Aldomar Braz de Oliveira – Continental peças e acessórios, CNPJ: 88.908.793/0001-92 para a aquisição de peças para o caminhão Marca Volkswagen, Modelo Worker 13-180, ano 2011/2012, Placa IRN 3800. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$ 2.115,00 (dois mil cento e quinze reais), considerando que a presente contratação se trata de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultam obrigações futuras, com fundamento legal no art 92, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, fica dispensada a formalização de contrato, o qual deverá ser substituído pela Nota de Empenho.

Considerando ainda se tratar de aquisição de entrega imediata, onde o termo de contrato será substituído pela nota de empenho, com fundamento no art 70, inciso III da Lei 14.133/2021, ficou dispensada a documentação de que trata o capítulo VI da referida Lei.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 25 de Abril de 2025.

**CERTIFICO QUE**

**GILMAR LAURINDO**  
**BELLINI:455980880**

Assinado de forma digital  
por GILMAR LAURINDO  
BELLINI:45598088053  
Dados: 2025.04.28 10:46:28  
+03'00'

Documento de Nº 7ADLU2125  
53  
foi publicado nesta data no mural  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra;

**Gilmar Laurindo Bellini**

Em 29/04/25

**Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra**

Assinatura *[assinatura]*